



# MUNICÍPIO DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

## EDITAL Nº 03/2021

### CRENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE DEVIDO A SITUAÇÃO EMERGENCIAL COVID -19

**“CONVOCA CANDIDATOS INSCRITOS NO CRENCIAMENTO PÚBLICO Nº 001/2020, POR PRAZO DETERMINADO E EM CARÁTER EMERGENCIAL – NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19), PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO”**

**Gilmar Martin Martins**, Prefeito do Município de Parapuã, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 3º, inciso IV, do Decreto Municipal nº 4.040, de 17 de Março de 2020, que “Declara situação de emergência no Município de Parapuã e define outras medidas para o enfrentamento da pandemia decorrente do Coronavírus (COVID-19) e dá outras providências e posteriores alterações”, e considerando a **Pandemia pelo Covid-19 no âmbito do SUS**, observada a exceção prevista no art. 73, inciso V, alíneas “c” e “d”, da Lei Federal n. 9.504/97, torna público, pelo presente Edital de Convocação, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei Municipal Complementar n. 14/2018, classificados no Credenciamento Público nº 001/2020, de acordo com a classificação final, para que se apresentem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Parapuã, sito à Av. São Paulo, nº 1.113 – Centro, em Parapuã/SP, no horário das 7h30min às 12h00 e das 13h30min às 17h00, **no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da notificação oficial feita através de e-mail, enviada no endereço eletrônico utilizado para inscrição, para as providências necessárias à nomeação temporária ao respectivo cargo.**

Para contagem do prazo de 05 (cinco) dias úteis, excluir-se-á o dia inicial (dia do envio do e-mail) e incluir-se-á o dia final (art. 224, CPC).

A contratação se dará por tempo determinado e em caráter de substituição, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei Municipal Complementar n. 14/2018, que regulamentou o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal.



# MUNICÍPIO DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

Em caso de não aceitação da convocação pelo candidato(a) aprovado(a), que poderá ser expressa ou tácita, por e-mail ou declaração reduzida a termo e certificada por 02 (dois) servidores públicos municipais, implicará na convocação do(a) candidato(a) aprovado(a) em classificação subsequente.

## Candidato(a) Convocado(a):

Classif.	NOME	CARGO
10º	Sheila Aparecida Alves Pessoa	Enfermeira

A convocação, nomeação e respectiva contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, se dá nos termos da Lei Complementar Municipal n. 14, de 22 de fevereiro de 2018, em razão da Pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19), guardando com expressa autorização do Chefe do Poder Executivo, conforme Editais de abertura do respectivo Credenciamento Público.

Parapuã/SP, 01 de junho de 2021.

  
**Gilmar Martin Martins**  
Prefeito Municipal

  
**André Romero Borim**  
Diretor Dpto Municipal de Recursos Humanos